



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PRÁTICAS DE ENSINO CONTEMPORÂNEAS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PRÁTICAS DE ENSINO CONTEMPORÂNEAS, DA UNIR CAMPUS DE VILHENA - PPGEPEC/UNIR/VHA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas e trinta e seis minutos, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, a Coordenadora do Programa da Pós-graduação, professora Giovana Alexandra Stevanato, reuniu-se com os conselheiros (as): Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo, Julio Robson Azevedo Gambarra e Rodrigo Pedro Casteleira e a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira. As conselheiras Fernanda Emanuele Souza de Azevedo e Renata Aparecida Carbone Mizusaki, justificaram sua ausência. A Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, verificou a existência de quorum declarou aberta a sessão e **passou ao item de pauta: item 1- Processo SEI nº 23118.014610/2023-73 Assunto:** Cronograma das disciplinas da Pós-graduação em Educação e Práticas Contemporâneas 2023/2024 (1512176) **Interessado:** PPGEPEC. A Presidente teceu comentários acerca do cronograma dos componentes curriculares da Pós-graduação em Educação e Práticas Contemporâneas. Aberta a discussão e posto em votação o Conselho aprovou por unanimidade o cronograma das disciplinas (1512176). Nada mais havendo, a Presidente encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos e para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 10/10/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 10/10/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 10/10/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Docente**, em 10/10/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO, Docente**, em 10/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTOS DE ANDRADE, Docente**, em 10/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 10/10/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Coordenador(a)**, em 10/10/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 10/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1514322** e o código CRC **842F9F47**.
